



MUNICIPIO DE MARIANO MORO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Miguel Detoni, 201 - Centro
Fone: (54) 3524-1188
87.613.386/0001-95

NOTA DE EMPENHO

Número: 006842/2024 1 Subempenho
Processo: 864 2024
Modalidade: Dispensa por Limite
Licitação: 792
Detalhamento Fonte:
Vencimento: 31/12/2024

Credor: 04564 RT CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA RAFAEL ANDRIGUI 717 CENTRO
C.N.P.J/C.P.F: 17.621.716/0001-09
Banco: 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Conta Corrente: 003713-2

Cidade: ITATIBA DO SUL
Bairro: CENTRO
Fone: 54 999286191

Agência: 217

Órgão 06 SEC. MUN. EDUC., CULT., DESP. E TURISMO
Unidade 06 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto/Atividade 2034 Manutenção das Atividades e Eventos Artísticos, Culturais, Folclóricos

Elemento Despesa 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5544

Sub Elemento Despesa 4.4.90.51.99.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 5617

Fonte de Recursos 1719 Transferências da Política Nacional Aldi ONão se aplica

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, VISANDO A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA, CFE. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 172/2024.	4.038,1400	34.038,14

VALOR DO EMPENHO

trinta e quatro mil e trinta e oito reais e quatorze centavos*****

34.038,14

DATA	N° DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
11/12/24	006842/24	34.038,14	34.038,14	0,00

EMPENHADO	CONTADORIA	ORDENADOR DA DESPESA	LIQUIDADO
EM 11 / 12 / 2024 ANA PAULA SUZIN	EM 11 / 12 / 2024 Adriana L. M. Mettler Contadora CRC/RS 59714	EM 11 / 12 / 2024 Irineu Fantin Prefeito Municipal	EM 11 / 12 / 2024 Fabiana Valdo Peruzin Secretária Municipal de Educação Portaria 007/2023 Responsável pela Liquidação

PAGAMENTO
BANCO: Brasil bb Atm Blau
CONTA: 9604-0 (10090)

MUNICIPIO DE MARIANO MORO-RS online
EM 17 DEZ. 2024
TESOUREIRO

ORDEN DE PAGAMENTO
RECEBEMOS DO MUNICIPIO DE MARIANO MORO O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITACÃO".

MARIANO MORO, DE DE 20

ASSINATURA

N° DOCUMENTO

NOME

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL -RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	286
Data e Hora da Emissão	11/12/2024 14:21
Código de Verificação	a69b-4c87 7604

DADOS DO(S) SERVIÇO(S):		Município de Incidência do ISS	
Competência	Edigibilidade	MARIANO MORO	
dezembro de 2024	Tributação Fora do Município		
Nome/Razão Social			
RT CONSTRUÇÕES LTDA			
Nome de Fantasia			
Endereço		717 CENTRO	
Prestador de Serviços :	RAFAEL ANDRIGHI	UF	CEP
	Município Prestador	RS	99760000
	ITATIBA DO SUL	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
	Cpf / Cnpj	556	
	17621716000109	Email	
	Telefone	canelocontabil@hotmail.com	

Tomador de Serviços			
Razão Social	MUNICÍPIO DE MARIANO MORO	201	
Endereço:	RUA MIGUEL DETONI	UF: RS	CEP: 99790000
Município:	MARIANO MORO	Inscrição Municipal	Bairro CENTRO
CPF / CNPJ		Telefone	
87613386000195			
Email	engenharia@marianomoro.rs.gov.br		

Discriminação dos Serviços	
MÃO DE OBRA REF A REFORMA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO TELHADO DA CASA DE CULTURA	

Classificação dos Serviços					
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).				
Valor dos Serviços (R\$)	Valor Dedução (R\$)	Descontos Incondicionais (R\$)	Base de Cálculo (R\$)		
R\$10.211,44	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.211,44		
Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Descontos Condicionais (R\$)		
3,00	R\$0,00	R\$306,34	R\$0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	INSS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.123,26	R\$0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (R\$)	VALOR DOS DESCONTOS (R\$)	VALOR DAS RETENÇÕES (R\$)		VALOR LÍQUIDO (R\$)	
R\$10.211,44	R\$0,00	R\$1.429,60		R\$8.781,84	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONTRATO 172/2024, CNO 90.022.05992/72

OUTRAS INFORMAÇÕES
A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site http://sistema.sinsoft.com.br/web/itatiba-rs/NFE/NotaEletronica.aspx
Data e Hora da Emissão : 11/12/2024 14:21

Recebemos de RT CONSTRUÇÕES LTDA	NFS-e No 286
Tomador: MUNICÍPIO DE MARIANO MORO	
Data e Hora da Emissão: 11/12/2024 14:21	Valor Líquido: R\$8.781,84
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

(* Empresa optante do Simples Nacional)

17621716000109A69B-4C8711122024S



Certifico que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

EM 11 DEZ. 2024

Assinatura e carimbo

Fabiana Paludo Peruzin
Secretária Municipal de Educação
Portaria 007/2023

RECEBEMOS DE RT CONSTRUÇOES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 58141210 Nº: 890 Série: 621.716/0001-09 CNPJ:	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 RT CONSTRUÇOES LTDA AV ANTONILO ANGELO TOZZO, 832 - SALA 01 - CENTRO, ITATIBA DO SUL, RS - CEP: 99760000 - Fone/Fax: 5491620159		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 58141210 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 CHAVE ACESSO 43241287958674000181558900581412101007722064 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243240223345283 - 09/12/2024 14:49:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1990004900		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 17.621.716/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MARIANO MORO		CPF/CNPJ 87.613.386/0001-95		DATA DA EMISSÃO 09/12/2024 14:47:00	
ENDEREÇO RUA MIGUEL DETONI, 201		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 99790000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO MARIANO MORO (BRASIL)		FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.826,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 23.826,70

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

ALÍQUOTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
1	MATERIAIS APLICADOS NA REFORMA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO TELhado DA CASA DE CULTURA	00000000	0102	5102	UN	1,0000	23.826,7000	23.826,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

Certifico que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

EM 11 DEZ. 2024

Fabiana Paludo Peruzin
Secretária Municipal de Educação
Portaria 007/2023

Assinatura e carimbo

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONTRATO 172/2024, CNO 90.022.05902/72

RESERVADO AO FISCO

[*** Login Operador e-CPF: 018.255.270-59 - RENATO ANTONIO DA SILVA TONIOLO;]

PLANILHA DE MEDIÇÃO FINAL

OBRA: REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA
CONTRATO: N º 172/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEDIÇÃO	
						QUANTIDADE	TOTAL
1	REFORMA DO TELHADO						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	4,5	230	1035	4,5	1035
	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.		117,88				
1.2	AF_07/2019	M2		17	2003,96	117,88	2003,96
	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.		117,88				
1.3	AF_07/2019	M2		20	2357,6	117,88	2357,6
	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	471,5	21	9901,5	471,5	9901,5
1.4	CUMEEIRA E ESMIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,58	56	1320,48	23,58	1320,48
1.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20	60	1200	20	1200
2	PINTURA TELHADO						
2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	471,5	2,4	1131,6	471,5	1131,6
2.2	PINTURA TELHAS COM TINTA ACRÍLICA PARA TELHAS (COR TELHA) DUAS DEMÃOS	M2	471,5	32	15088	471,5	15088
				TOTAL	34038,14	TOTAL	34038,14

Mariano Moro, 10 de dezembro de 2024.

Marta Arnold
Município de Mariano Moro-RS
Marta Arnold
Engenheira Civil
CREA-RS 207211



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra	Nome da obra	Data do cadastramento	Origem do cadastramento
90.022.05992/72	RT CONSTRUÇOES LTDA	09/12/2024 14:38	e-CAC
Tipo Zona	ART	RRT	CIB
Zona Urbana			
Cadastro Imobiliário			
000			
Data do início da obra	CNAE		
01/11/2024	4399103 Obras de alvenaria		

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	01/11/2024

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	MARIANO MORO	RS	99.790-000
Bairro	Logradouro	Número	
CENTRO	RUA RIO BRANCO	SN	

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
RT CONSTRUÇOES LTDA	17.621.716/0001-09	Construtora

Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade
01/11/2024	

Contratantes

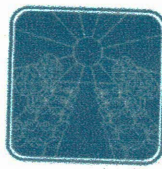
CPF/CNPJ	Nome
87.613.386/0001-95	MUNICIPIO DE MARIANO MORO

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Galpão industrial	Alvenaria	471,50 m²
Reforma	Galpão industrial	Alvenaria	471,50 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
471,50 m²



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo a seguir refere-se à **execução de reforma, manutenção e limpeza do telhado da casa da cultura e memória.**

Contrato administrativo nº 172/2024

Local: casa da cultura, localizada na rua Rio Branco, centro, Mariano Moro/RS.

Empresa Contratada: RT CONSTRUÇÕES LTDA

A obra foi executada dentro das especificações de projeto pré-estabelecida e está enquadrada dentro dos parâmetros aceitáveis de qualidade de execução.

Mariano Moro, 10 de dezembro de 2024.


Município de Mariano Moro-RS
Marta Arnold
Engenheira Civil
CREA-RS 207211



**PREFEITURA MUNICIPAL
MARIANO MORO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua Miguel Detoni, 201 - Centro
Fone: (54) 3524-1188
87.613.386/0001-95

RRF - Recibo de Retencao

Mes: Dezembro

1 - TOMADOR DO SERVICO - RESPONSVEL TRIBUTARIO

Razao Social: Prefeitura Municipal de Mariano Moro
Endereco: Rua Miguel Detoni, 201
CNPJ: 87.613.386/0001-95 Data: 11.12.

2 - PRESTADOR DO SERVICO

Razao Social: RT CONSTRUcoes LTDA
Endereco: RUA RAFAEL ANDRIGUI 717 CENTRO
Servico: CONTRATAcao DE EMPRESA PARA REFORMA, VISANDO A MANUTENCAo E LIMPEZA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA, CONFORME SOLICITACAO DO SETOR DE ENGENHARIA, CFE. C

CNPJ: 17.621.716/0001-09 Inscricao Estadual:
Documento Fiscal: INSS
ISS
Empenho: 2024 / 006842 - Subempenho

3 - CALCULO DO IMPOSTO

Valor do Empenho : 34.038,14
Valor Total Retencoes : 1.429,60
Valor Liquido do Empenho : 32.608,54

4 - DISCRIMINACAO DAS CONTAS

8930-CONTRIBUICAO AO RGPS 1.123,26
9328-ISS EXECUTIVO 306,34

0,00



MUNICIPIO DE MARIANO MORO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Miguel Detoni, 201 - Centro
Fone: (54) 3524-1188
87.613.386/0001-95

DOCUMENTO
EXTRA ORÇAMENTÁRIO Nº

000308/2024

DATA: 11/12/20

UNIDADE GESTORA: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

Credor: 00054 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Endereço: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO O 6 ASA AZUL

C.N.P.J/C.P.F: 29.979.036/0001-40

Banco: 000

Conta Corrente:

Cidade: BRASILIA

Bairro: ASA AZUL

Fone:

Agência:

Código Reduzido da Conta Contábil: 8930

Nome da Conta Contábil: 2.1.8.8.3.01.02.00.00.00

Nível Contábil da Conta: CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	RETENÇÃO INSS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, VISANDO A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA, CFE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024. EMPRESA: RT CONSTRUÇÕES LTDA, NOTA FISCAL Nº 286.	1.123,26	1.123,26

TOTAL GERAL

1.123,26

VALOR DO EMPENHO

um mil cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos*****

LOCAL DO PAGAMENTO

A despesa extra orçamentária correspondente está de acordo com as disposições legais e conforme para o pagamento.

Atesto que os materiais/serviços foram recebidos e conferidos.

11/12/20
Data

Contadoria Geral do Município

/ /
Data

Fabiana Paludo Peruzin
Secretária Municipal de Educação
Portaria 007/2023

PAGUE-SE

ATESTO QUE O
CREDOR/PROCURADOR
IDENTIFICOU-SE.

Recebemos do Município de Mariano Moro o valor total do presente processo extra orçamentário, pelo que, damos plena, geral e irrevogável "QUITACÃO"

Prefeito Municipal

Tesoureiro

Assinatura e Nº do Documento

Data



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL -RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	286
Data e Hora da Emissão	11/12/2024 14:21
Código de Verificação	a69b-4c87 7604

DADOS DO(S) SERVIÇO(S):

Competência	dezembro de 2024	Exigibilidade	Tributação Fora do Município	Município de Incidência do ISS	MARIANO MORO
Prestador de Serviços:	Nome/Razão Social RT CONSTRUÇÕES LTDA Nome de Fantasia				
	Endereço RAFAEL ANDRIGHI Município Prestador ITATIBA DO SUL Cpf / Cnpj 17621716000109 Telefone				
	UF RS Inscrição Municipal 556 Email canelocontabil@hotmail.com				
	717 CEP 99760000 Inscrição Estadual				
	CENTRO				

Tomador de Serviços

Razão Social	MUNICÍPIO DE MARIANO MORO	201		
Endereço:	RUA MIGUEL DETONI	UF: RS	CEP: 99790000	Bairro CENTRO
Município:	MARIANO MORO	Inscrição Municipal	Telefone	
CPF / CNPJ	87613386000195			
Email	engenharia@marianomoro.rs.gov.br			

Discriminação dos Serviços

MÃO DE OBRA REF A REFORMA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO TELHADO DA CASA DE CULTURA

Classificação dos Serviços

7.02

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Valor dos Serviços (R\$)	Valor Dedução (R\$)	Descontos Incondicionais (R\$)	Base de Cálculo (R\$)
R\$10.211,44	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.211,44
Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Descontos Condicionais (R\$)
3,00	R\$0,00	R\$306,34	R\$0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
INSS (R\$)	Outras Retenções (R\$)		
R\$1.123,26	R\$0,00		
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (R\$)	VALOR DOS DESCONTOS (R\$)	VALOR DAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
R\$10.211,44	R\$0,00	R\$1.429,60	R\$8.781,84

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONTRATO 172/2024, CNO 90.022.05992/72

OUTRAS INFORMAÇÕES

A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <http://sistema.sinsoft.com.br/web/itatiba-rs/NFE/NotaEletronica.aspx>

Data e Hora da Emissão: 11/12/2024 14:21

Recebemos de	RT CONSTRUÇÕES LTDA	NFS-e No	286
Tomador:	MUNICÍPIO DE MARIANO MORO		
Data e Hora da Emissão:	11/12/2024 14:21	Valor Líquido:	R\$8.781,84
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor		

(* Empresa optante do Simples Nacional)

17621716000109A69B-4C8711122024S





MUNICIPIO DE MARIANO MORO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Miguel Detoni, 201 - Centro
Fone: (54) 3524-1188
87.613.386/0001-95

NOTA DE EMPENHO

Número: 006842/2024 Global
864 2024
Processo: 864
Modalidade: Dispensa por Limite
Licitação: 792
Detalhamento Fonte:
Vencimento: 31/12/2024

Endereço: 04564 RT CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA RAFAEL ANDRIGUI 717 CENTRO
N.P.J/C.P.F: 17.621.716/0001-09
Inscrição: 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Conta Corrente: 003713-2

Cidade: ITATIBA DO SUL
Bairro: CENTRO
Fone: 54 999286191

RS

Agência: 217

Objeto: 06 SEC. MUN. EDUC., CULT., DESP. E TURISMO
Objeto: 06 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Objeto/Atividade: 2034 Manutenção das Atividades e Eventos Artísticos, Culturais, Folclóricos
Elemento Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5544
Outro Elemento Despesa: 4.4.90.51.99.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 5617
Fonte de Recursos: 1719 Transferências da Política Nacional Aldi Não se aplica

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
71,5000	AF_07/2019 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	60,0000	1.200,00
71,5000	AF_04/2019 PINTURA TELHAS COM TINTA ACRÍLICA PARA TELHAS (COR TELHA) DUAS DEMÃOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, VISANDO A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA, CFE. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 172/2024 E PEDIDO DE EMPENHO N° 1529/2024.	2,4000 32,0000	1.131,60 15.088,00

VALOR DO EMPENHO

trinta e quatro mil e trinta e oito reais e quatorze centavos*****
***** 34.038,14

DATA	N° DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
11/10/24	006842/24	35.664,19	34.038,14	1.626,05

EMPENHADO	CONTADORIA	ORDENADOR DA DESPESA	LIQUIDADO
EM 11 / 10 / 2024 ANA PAULA SUZIN	EM 11 / 10 / 2024 Adriana L. M. Mettler Contadora CRC/RS 59714	EM 11 / 10 / 2024 Irineu Fantin Prefeito Municipal	EM ____ / ____ / ____ Responsavel pela Liquidação

PAGAMENTO	ORDEM DE PAGAMENTO
BANCO: _____	RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO O VALOR TOTAL
CONTA: _____	DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS
CHEQUE / DOC / TED N° : _____	PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITACÃO".
EM ____ / ____ / ____	MARIANO MORO, DE DE 20
TESOUREIRO	ASSINATURA N° DOCUMENTO
	NOME _____

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**MUNICIPIO DE MARIANO MORO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Rua Miguel Detoni, 201 - Centro

Fone: (54) 3524-1188

87.613.388/0001-95

NOTA DE EMPENHO

Número: 006842/2024 Global

Processo: 864 Ano: 2024

Modalidade: Dispensa por Limite

Licitação: 792

Detalhamento Fonte:

Vencimento: 31/12/2024

Fornecedor: 04564 RT CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA RAFAEL ANDRIGUI 717 CENTRO

N.P.J/C.P.F: 17.621.716/0001-09

Banco: 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Conta Corrente: 003713-2

Cidade: ITATIBA DO SUL

RS

Bairro: CENTRO

Fone: 54 999286191

Agência: 217

Programa: 06 SEC. MUN. EDUC., CULT., DESP. E TURISMO

Unidade: 06 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto/Atividade: 2034 Manutenção das Atividades e Eventos Artísticos, Culturais, Folclóricos

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5544

Sub-Elemento Despesa: 4.4.90.51.99.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 5617

Fonte de Recursos: 1719 Transferências da Política Nacional Aldi Não se aplica

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4,5000	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	230,0000	1.035,00
17,8800	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	17,0000	2.003,96
17,8800	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	20,0000	2.357,60
71,5000	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	21,0000	9.901,50
23,5800	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	56,0000	1.320,48
20,0000	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.		

VALOR DO EMPENHO

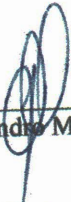
DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
EMPENHADO	CONTADORIA	ORDENADOR DA DESPESA	LIQUIDADADO	
EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	
PAGAMENTO		ORDEN DE PAGAMENTO		
BANCO: _____		RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".		
CONTA: _____		MARIANO MORO, DE DE 20		
CHEQUE / DOC / TED Nº: _____		ASSINATURA N° DOCUMENTO		
EM ____/____/____		NOME _____		
TESOUREIRO				

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



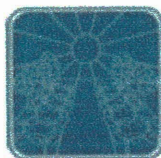
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO Rua Miguel Detoni, 201 CNPJ: 87.613.386/0001/95 DEPARTAMENTO DE COMPRAS			PEDIDO DE EMPENHO 1529/2024		
Modalidade de Compra		Nrº Modalidade		Nrº Processo	
Dispensa por Limite		792		864	
FORNECEDOR: RT CONTRUÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA RAFAEL ANDRIGUI BAIRRO: CENTRO CIDADE: ITATIBA DO SUL CNPJ: 17.621.716/0001-09 UF: RS CEP: 99760-000 FONE: 54 999286191				CÓD: 4193 Conta Corrente: Sem conta-corrente cadastrada	
Classificação Institucional: 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Despesa: 5617 Fonte: 1719 Transferências da Política Nacional Aldi					
Descrição/Finalidade/Destino: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO TELHADO DA CA DA CULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA.					
Finalidade					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TO
1	4,50	M²	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	230,00	1.035,00
2	117,88	M²	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	17,00	2.003,96
3	117,88	M²	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	20,00	2.357,76
4	471,50	M²	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	21,00	9.901,50
5	23,58	MT	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	56,00	1.320,48
6	20,00	MT	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	60,00	1.200,00
7	471,50	M²	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	2,40	1.131,60
8	471,50	M²	PINTURA TELHAS COM TINTA ACRÍLICA PARA TELHAS (COR TELHA) DUAS DEMÃOS	32,00	15.088,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias contados da entrega e aceitação do produto e protocolização da nota fiscal.	VENCIMENTO 11/10/24	TOTAL	34.038,14
--	------------------------	-------	-----------



Evandro Mattia

Mariano Moro, 11 de outubro de 2024



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA E MEMÓRIA.

Processo Licitatório nº 864/2024 na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 792/2024

Fiscal do Contrato: Getúlio Dario Dall'Agnol

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.386/0001-95, com sede administrativa na Rua Miguel Detoni, nº 201, representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor Irineu Fantin, brasileiro, casado, portador do CPF (MF) nº 383.896.220-68, residente e domiciliado na cidade de Mariano Moro/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a **RT CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Rafael Andrigui, nº 717, na cidade de Itatiba do Sul/RS, CNPJ nº 17.621.716/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Renato Antônio da Silva Toniolo, Carteira de Identidade nº 5097076541, CPF nº 018.255.270-59, denominada neste instrumento de **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado, mediante Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 792/2024, Processo nº 864/2024, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2794.2024 que regulamenta nova lei de licitações.

I – DO OBJETO CONTRATADO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento do(s) seguinte(s) serviço(s): Contratação de empresa para reforma, manutenção e limpeza do telhado da Casa da de Cultura e Memória de Mariano Moro, conforme planilha orçamentária do setor de engenharia.

II – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados no município de Mariano Moro/RS, junto a Casa de Cultura e Memória de Mariano Moro/RS.

III – DO VALOR CONTRATADO

Pelo objeto da presente contratação, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de R\$ 34.038,14 (trinta e quatro mil, trinta e oito reais e quatorze centavos).

O pagamento será efetuado de acordo com a data da finalização da prestação do serviço, em até 10 (dez) dias após a emissão e faturamento da nota fiscal, mediante apresentação e protocolo da nota fiscal/fatura juntamente ao setor administrativo responsável competente e avalizado pela Secretaria Municipal de Educação.

IV – DO RECURSO FINANCEIRO

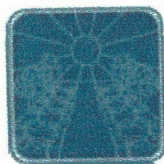
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Orgão	Unidade	Categoria	Despesa
06	06.06	1715	5618

V – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência contratual do presente instrumento será a contar da data de assinatura do contrato limitando à três meses, podendo ser prorrogado por igual período.

VI – DOS DIREITOS



a) Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado no forma no prazo convencionados.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

c) Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) A contratada declara ter capacidade técnica e operacional e bem como contar com todas as licenças necessárias a fim de garantir a execução do serviço.

b) Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

d) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

e) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

f) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

g) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

h) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

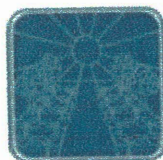
i) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

VIII – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 155 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

IX – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser alterado nos termos do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



X – DAS PENALIDADES

a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I) advertência, por escrito;
- II) multa sobre o valor total da contratação;
- III) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

b) Advertência: executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

c) Multa Diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato: se executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

d) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato: na inexecução parcial do contrato;

e) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato: na inexecução total do contrato;

f) Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato: se causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual.

g) As penalidades serão registradas no cadastro da Contratada, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

h) Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

i) A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

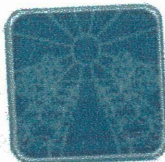
XI – DA RESCISÃO E/OU EXTINÇÃO CONTRATUAL

a) CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente, sem que caiba indenização, caso haja interesse público justificado.

b) A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

c) As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas na dispensa de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

XII – DA FISCALIZAÇÃO



A entrega dos itens será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores. O gestor do contrato poderá exigir e realizar todas e quaisquer verificações, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer todos os detalhes necessários.

XIII – DO FISCAL DO CONTRATO

É fiscal do presente instrumento o servidor designado **GETÚLIO DARIO DALL'AGNOL** para o acompanhamento e fiscalização da sua execução, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

X – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas supletivamente com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

XIV – DO FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim/RS, para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e acordados, as partes acima identificadas ratificam o presente instrumento contratual de Prestação de Serviços, fazendo-o em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mariano Moro, 11 de outubro de 2024.

IRINEU

FANTIN:3838962206

8

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
P/Seu Prefeito Municipal Sr. Irineu Fantin

RT

CONSTRUÇOES

LTDA:176217160

00109

CONTRATADA:

RT CONSTRUÇÕES LTDA
Renato Antônio da Silva Toniolo
Representante Legal

Assinado de forma digital por
IRINEU FANTIN:38389622068
Dados: 2024.10.11 09:12:21
-03'00'

Assinado de forma digital por RT
CONSTRUÇOES LTDA:17621716000109
DN: cn=RT, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital P1 A1, ou=Videoconferencia,
ou=22853302000145, ou=AC
Syntax:rfD-Multiple, cn=RT
CONSTRUÇOES LTDA:17621716000109
Dados: 2024.10.14 09:35:20 -03'00'

Ciente em ____/____/____

Getúlio Dario Dall'Agnol Fiscal Municipal do Contrato

(54) 3524 1141

RUA MIGUEL DETONI, 2011, CENTRO, MARIANO MORO - RS



ADMINISTRACAO@PMARIANOMORO.COM.BR



WWW.PMARIANOMORO.COM.BR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Aferição: 90.022.05992/72-001

Período: 01/11/2024 a 10/12/2024

Endereço: RUA RIO BRANCO, SN, CENTRO, MARIANO MORO/RS, 99790-000

Contribuinte: RT CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 17.621.716/0001-09

Categoria	Destinação	Área (m²)
Reforma	Galpão industrial	471,50

CERTIFICA-SE, para a aferição acima identificada, realizada para fins de regularização de obra de construção civil, que não consta débito referente a tributo administrado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), nem débito inscrito ou em fase de inscrição em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de cobrar e inscrever débito que vier a ser apurado, referente à obra de construção civil objeto da aferição.

Esta certidão tem por finalidade a averbação da obra de construção civil objeto da aferição no Cartório de Registro de Imóveis da respectiva circunscrição imobiliária.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>> ou <<https://www.gov.br/pgfn/pt-br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, e na Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16 de abril de 2021.

Emitida às 11:41:15 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **DD72.8D1A.E851.B4BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 3768-0
Conta corrente 9604-0 MUNICIPIO DE MARIANO MORO

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 217 SICREDI UNIESTADOS
Conta corrente (com DV) 37132
CNPJ 17.621.716/0001-09
Nome favorecido RT CONSTRUcoes LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.702
Valor 32.608,54
Destinação 0
Data transferência 17/12/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB FA2AB97584EA08E5
Assinada por JF373375 CATIA HARTMANN TURMENA
JD666467 IRINEU FANTIN

17/12/2024 09:33:59

17/12/2024 15:03:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD666467 IRINEU FANTIN.